Resolução nº : 14338/99
Protocolo nº : 357407/99
Origem : TELEPAR CELULAR S/A
Interessado : TELEPAR CELULAR S/A
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES ,

**R E S O L V E :**

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, na importância de R$ 1.400,00 ( um mil e quatrocentos reais) determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, em 16 de dezembro de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA